

Câmara Municipal de Itatiaia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: EXONERAR da Função de Consultor Legislativo e de Redação – CC3, o servidor MARCIO WILLIAN DE OLIVEIRA. Este Ato entra em vigor em 02.03.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 02 de Março de 2020. Ver JAIR BALBINO DA SILVA - Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: NOMEAR na Função de Consultor Legislativo e de Redação – CC3, a servidora RAYLA BENTO DE ALMEIDA. Este Ato entra em vigor em 03.03.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de Março de 2020. Ver JAIR BALBINO DA SILVA - Presidente da Câmara.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: EXONERAR LUANA DOS SANTOS VIEIRA, da função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 03.03.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de março de 2020. Ver JAIR BALBINO DA SILVA - Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: NOMEAR ALLYSON VINICIUS SILVA, na função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 03.03.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de março de 2020 Ver JAIR BALBINO DA SILVA - Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: NOMEAR ANDREA MASSENO RAMOS, na função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 03.03.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de março de 2020. Ver JAIR BALBINO DA SILVA - Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 03 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa de bens patrimoniais, conforme abaixo discriminado: 123, 173, 182,206, 258, 376, 430, 440, 441, 473, 493, 494, 545, 561, 588, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 782, 784, 796, 815, 816, 848, 852, 853, 854, 855, 856, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 880, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 903, 904, 905, 906.

Art. 2º - Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Itatiaia, 03 de março de 2020.

VER. JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Vice-Presidente

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
2º Vice-Presidente

VER. EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA
1º Secretário

VER. JOSE ADELSON RODRIGUES
2º Secretário

EDUARDO GUEDES
DA
SILVA:07933680739

Assinado de forma digital por EDUARDO GUEDES DA SILVA:07933680739
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27595543000155, ou=Certificado PF A3, cn=EDUARDO GUEDES DA SILVA:07933680739
Dados: 2020.03.05 18:21:13 -03'00'